



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.

PORTARIA Nº 051/2016

Aroazes - PI, 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre o afastamento de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 75, inciso VI, Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização, com remuneração integral, ao Sr. **Abdoral de Sousa Mourão**, portador do CPF: 350.864.163-53, RG: 693.989 – SSP/PI, servidor efetivo exercendo a função de **Motorista**, lotado na Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, a partir de 01 de julho de 2016.

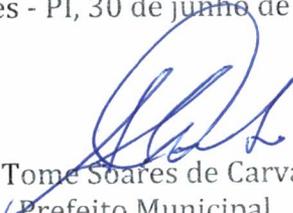
Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente, em quaisquer das seguintes hipóteses:

- I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II - ao da publicação da decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja indeferido ou cancelado;
- III - ao da data do protocolo do pedido, em caso de desistência da candidatura;
- IV - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento;
- V - à data da votação para o cargo a que estiver concorrendo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Aroazes - PI, 30 de junho de 2016.


Anotônio Tome Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal